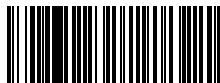


ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131016740023872

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 17/03/2022

Hora: 15:53

Portaria nº 071/2022

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito de PM DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1301 de 2007, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **LUIZ BINDA**, matrícula 129, cargo de Operário, padrão 06, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 07/03/2022, inativado conforme Portaria nº 249/2014, retificado por Portaria nº 092/2016, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.808,68**, distribuídos da seguinte forma: **LIRIA RUI BINDA**, cônjuge, a contar de 07/03/2022, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.808,68.

A pensão será custeada por FUPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

FAGUNDES VARELA, 17/03/2022.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito de PM DE FAGUNDES VARELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.